

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 18.08.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	4.000.000
36192.130750429.2800.0165	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	4.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
36211.130750429.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			4.000.000
	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.1.90.16	100	4.000.000
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.1.90.16	100	4.000.000
TOTAL				4.000.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

## ANEXO AO DECRETO DE 18.08.92

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.000.000
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	4.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	4.000.000
36211.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS			4.000.000
36211.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.14	100	4.000.000
36211.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.14	100	2.000.000
		3.1.90.14	100	2.000.000
TOTAL				4.000.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.